



6171438



08011.000046/2017-68

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Aprova as diretrizes para gerenciamento de riscos e controles interno no âmbito do Ministério da Justiça.

O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com fundamento no disposto na Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2018, e no art. 20 da Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2018, ambas do Ministério da Justiça, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo a esta resolução, as diretrizes para gerenciamento de riscos e controles internos no âmbito do Ministério da Justiça, referentes à:

- I – etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- II – níveis da estrutura do gerenciamento para identificação do risco;
- III – categorias de riscos;
- IV – escalas de classificações de probabilidade, impacto e nível de risco;
- V – matriz de risco; e
- VI – resposta ao risco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON LIBÓRIO DE OLIVEIRA MENDES**, **Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça**, em 11/04/2018, às 11:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6171438** e o código CRC **D308364B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

ANEXO

Diretrizes para gerenciamento de riscos e controles internos (6151076)

Referência: Processo nº 08011.000046/2017-68

SEI nº 6171438

ANEXO

1. Etapas do processo de Gestão de Risco no MJ

O processo de gestão de riscos é entendido como a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, bem como de comunicação com partes interessadas em assuntos relacionados a risco.

No Ministério da Justiça, o processo de gerenciamento de Risco é composto por 5 etapas (Figura 1).

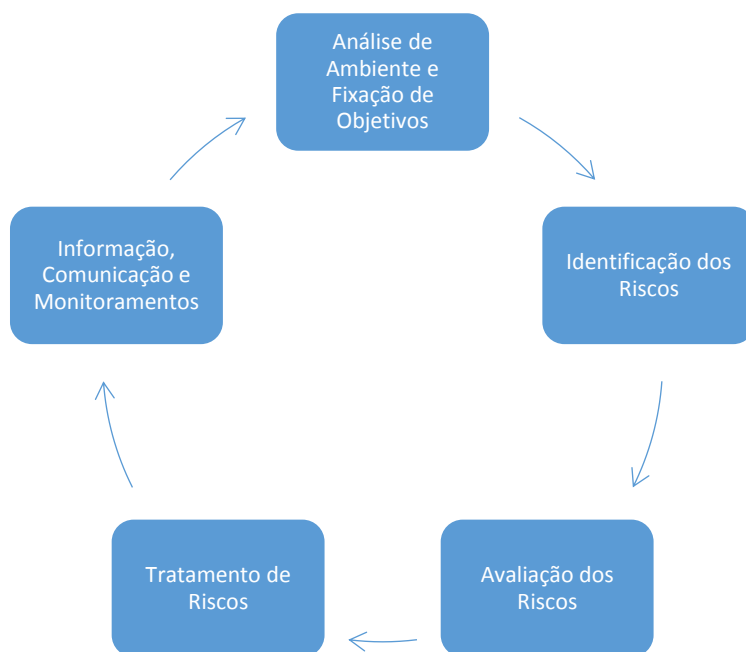


Figura 1 – Etapas da Metodologia de GIRCIG/MJ

2. Níveis da estrutura do gerenciamento para identificação do risco;

Na etapa de Análise de Ambiente e Fixação de Objetivos, tendo como referência os produtos do Planejamento Estratégico do MJ, são coletadas, analisadas e documentadas informações sobre as características ambientais e contextuais dos principais processos de trabalho das unidades do ministério que contribuem para a consecução dos projetos estratégicos, para o atingimento das metas estabelecidas para os indicadores e, conseqüentemente, para o alcance dos objetivos propostos na estratégia do MJ.

A associação dos elementos apresentados nos quatro documentos resultantes do planejamento estratégico do MJ - em especial, da Carteira de Projetos Estratégicos, onde é explicitado o conjunto de projetos que contribuem para o alcance dos objetivos propostos na estratégia, à Cadeia de Valor, contendo os processos finalísticos e de

suporte executados pela organização - estabelece a estrutura referencial organizada em níveis e define os processos de trabalho prioritários para as demais etapas do gerenciamento de riscos.

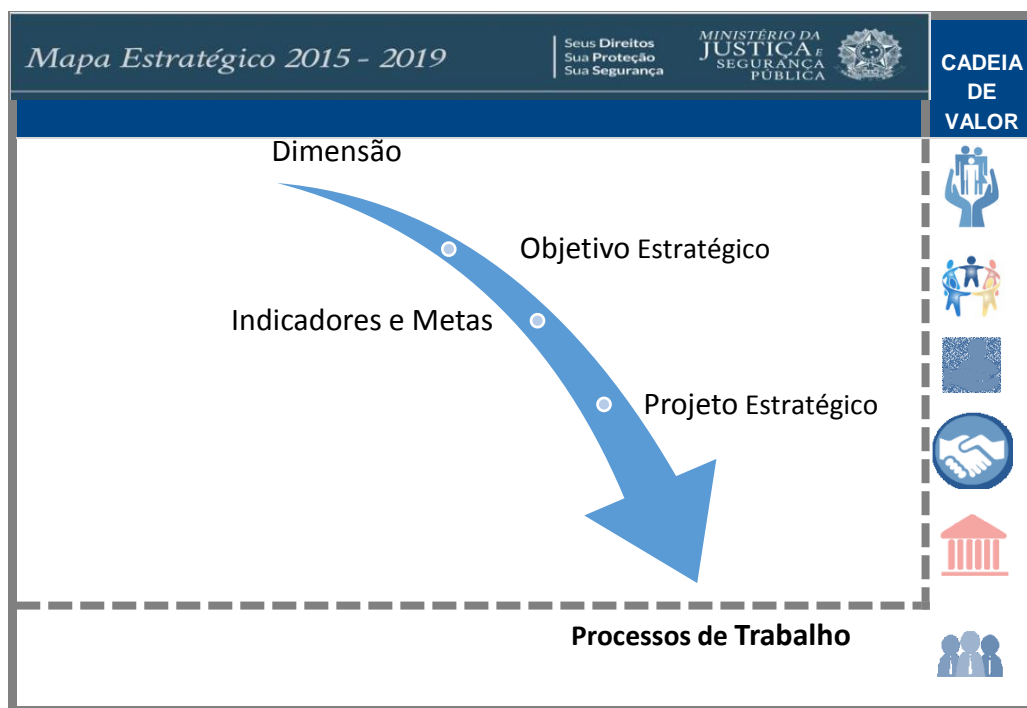


Figura 2 – Níveis da estrutura do gerenciamento de risco do MJ

Dessa forma, na etapa de Análise de Ambiente e Fixação de Objetivos cada órgão/unidade deve identificar quais os principais processos de trabalho e como esses contribuem para a consecução dos projetos da Carteira de Projetos Estratégicos do MJ e dos indicadores e metas sob sua responsabilidade.

3. Categorias de riscos

A Identificação dos riscos é a etapa do processo de gerenciamento de riscos que tem como propósito a identificação e documentação das características (Figura 3) de todos os eventos que podem comprometer a capacidade de o ministério alcançar os resultados propostos em sua estratégia.

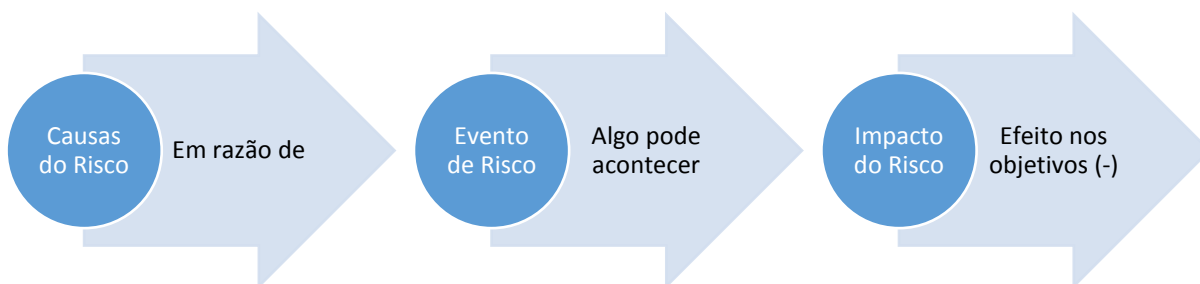


Figura 3 - Elementos básicos do Risco

A identificação dos riscos será realizada no nível dos processos de trabalho finalísticos e de suporte executados pelas unidades do ministério, especificamente, os que contribuem para a consecução dos projetos estratégicos e, conseqüentemente, para o alcance dos objetivos propostos na estratégia, priorizados na etapa de Análise de Ambiente e Fixação de Objetivos.

Conforme disposto na IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016 e pela Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2018, para o mapeamento dos riscos os gestores das unidades do MJ devem ser consideradas, entre outras possíveis, as seguintes tipologias de riscos:

- a) **Riscos operacionais:** eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- b) **Riscos de imagem/reputação do órgão:** eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;
- c) **Riscos legais:** eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade; e
- d) **Riscos financeiros/orçamentários:** eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

4. Escalas de classificações de probabilidade, impacto e nível de risco.

Valendo-se das informações coletadas nas etapas anteriores, a etapa Avaliação dos Riscos tem como objetivo mensurar a probabilidade dos riscos identificados ocorrerem e os seus impactos sobre os objetivos, bem como, a partir da combinação dos valores obtidos, determinar o nível de cada um desses riscos (probabilidade x impacto).

No âmbito da unidade do MJ, para a avaliação dos riscos identificados serão utilizadas as escalas de classificações de probabilidade e impacto conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Escala de Impacto

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos/projetos, caso o evento ocorra	Peso
Catastrófico	Impacto nos objetivos/projetos de forma irreversível.	5
Forte	Impacto nos objetivos de difícil reversão.	4
Moderado	Impacto nos objetivos porém recuperável.	3
Fraca	Pequeno impacto nos objetivos	2
Insignificante	Mínimo impacto nos objetivos.	1

Tabela 2 - Escala de Probabilidade

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles	Frequência	Peso
Muito Alta	Evento esperado, repetitivo e constante.	>90%	5
Alta	Evento usual, provavelmente ocorra.	>50% <=90%	4
Média	Evento esperado, deve ocorrer em algum momento.	>=30% <=50%	3
Baixa	Evento inesperado, pode ocorrer em algum momento.	>10% <=30%	2

A matriz de riscos é a ferramenta que classifica, qualitativamente, os pesos de impacto e probabilidade. Ela é particionada em quatro áreas, as quais caracterizam os níveis de riscos (probabilidade x impacto). de acordo com o apetite a risco definido para o MJ.

Tabela 3 – Matriz Probabilidade X Impacto

Impacto	Insuficiente (1)	Fraca (2)	Moderada (3)	Forte (4)	Catastrófica (5)
Probabilidade					
(5) Muito Alta (>90%)	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
(4) Alta (>50% <=90%)	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
(3) Média (>=30% <=50%)	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
(2) Baixa (>=10% <=30%)	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
(1) Muito Baixa (< 10%)	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto

Os quadrantes da matriz de riscos são estabelecidos por meio da escala de classificação do nível de risco resultantes do cálculo impacto x probabilidade, a qual determina o ponto de corte entre os níveis de riscos.

Tabela 4 - Escala para classificação de Níveis de Risco

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
1-4	5 – 11	12 – 15	16 – 25

Níveis de classificação de risco.

5. Resposta ao risco

O tratamento de riscos envolve a identificação das opções de tratamento desses riscos, avaliação dessas opções e a seleção das alternativas mais adequadas para modificar o nível do risco (Resposta ao Risco), bem como a elaboração do Plano de Implementação de Controles contemplando o conjunto de medidas a serem implementadas.

As respostas incluem evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos. “Evitar” sugere que nenhuma opção de resposta tenha sido identificada para reduzir o impacto e a probabilidade a um nível aceitável. “Reduzir” ou “Compartilhar” reduzem o risco residual

a um nível compatível com as tolerâncias desejadas ao risco, enquanto “Aceitar” indica que o risco inerente já esteja dentro das tolerâncias ao risco.

Para responder aos riscos, em função do nível de risco residual obtido na matriz de risco, as unidades do MJ, na etapa de Tratamento do Risco, devem levar em consideração o modelo apresentado na Tabela 5

Tabela 5 - Resposta ao Risco X Nível de risco residual

Nível do Risco		Resposta ao Risco	
		Tipo	Ação de Controle
Risco Baixo	Indica que o risco residual já está dentro da tolerância a risco	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes
Risco Médio	Indica que o risco residual deverá ser reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes
		Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
Risco Alto	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
		Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, transações de hedge, ou terceirização da atividade etc.)
		Evitar	Promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos.
Risco Extremo	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
		Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, transações de hedge, ou terceirização da atividade etc.)
		Evitar	Promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos.

O modelo apresentado deve servir de orientação na adoção de ações para responder os eventos de riscos identificados. Contudo, o tipo de resposta poderá ser alterado, mediante justificativas apresentadas pelo gestor e aprovadas pela Unidade de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão.